

Goiânia, 15 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 097/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Mesa cirúrgica

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	<p>Mesa Cirúrgica Elétrica</p> <p>Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos.</p> <p>Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior.</p> <p>Movimento Eletro-hidráulico.</p> <p>Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle.</p> <p>Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior.</p> <p>Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas.</p> <p>Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 secções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis).</p> <p>Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios.</p> <p>Capacidade de carga de pelo menos 180 kg na posição zero.</p>	3

 Ismael Moreira da Rocha Junior
 Comprador
 HDT / ISG - GO

Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso.

Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 21,5 m de comprimento.

Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado.

Acessórios mínimos que acompanham o equipamento:

01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável.

Alimentação elétrica: 220 V, 60 Hz.

Deve possuir registro da ANVISA vigente.

Transporte e instalação por conta do fornecedor.

Deve acompanhar todos os itens e acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

Deve possuir registro da ANVISA vigente.

Deve possuir garantia mínima de 1 (um) ano após a instalação.

Deve estar incluso treinamento operacional do equipamento

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Loca: Centro cirúrgico

Considerando a idade avançada das mesas cirúrgicas, superior a 10 anos.

Considerando que o fabricante, Mercedes IMEC, não mais existe e conseqüentemente não há mais peças para mesas.

Considerando que embora as mesas estão funcionando, elas são de tecnologia defasadas, são manuais a manivela. Isso pode causar dano ergonômico na equipe de enfermagem que opera as mesas.

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

Considerando que hoje o HDT possui 3 salas cirúrgicas, mas apenas 2 mesas, porque uma das mesas foi deslocada para o ambulatório para realizar pequenos procedimentos, justifica-se desta forma a aquisição destas mesas.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 3 (três) unidades;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auaç – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:


- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenharia Clínica
Abdon Marques Cunha
78370-00
HDT/ISG
Engenharia Clínica do HDT


Ailan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG


Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA


Patricia Lisboa
RT e Coordenadora de Esterilização
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO